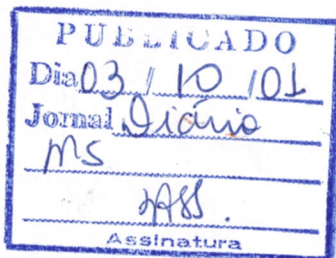




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 203/2001

(Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências).

O Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 43 da Lei 4.320/64 e Lei nº 286 de 28 de Dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o corrente Exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.005 – Manutenção e encargos com os setores da Sec. de Administração e Planejamento.

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.005 – Manutenção e encargos com os setores da Sec. de Administração e Planejamento.

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 4.000,00

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00

02.05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.022 – Manutenção e Encargos c/ o Setor de Ensino de Primeiro Grau

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

Gaspar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.031 – Manut. e Encargos c/ Setor de Limpeza Pública

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 7.000,00

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.031 – Manut. e Encargos c/ Setor de Limpeza Pública

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.036 – Manut. e Encargos do Setor Rodoviário

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.036 – Manut. e Encargos do Setor Rodoviário

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00

02.08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

2.041 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

1.002 – Aquis. De Móveis e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 – Manut. e Encargos com o Setor de Teleinformática

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

3.2.6.6 – Encargos de Outras Dívidas R\$ 2.000,00

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

3.2.6.7 – Correção Monet. s/ Oper. Crédito por Antec. Receita R\$ 3.000,00

02.04 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.008 – Aquis. de Mób. Veic. e Equip. p/ os Set. da Sec. Desenv. Econômico

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00



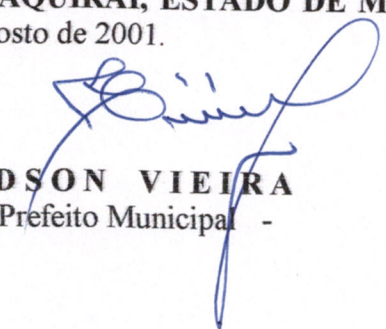
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.012 – Aquis. de Móv. e Equip. Instalação p/ Pré-Escolar		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.014 – Aquisição de Móv. Maq. Veic. e Equip. p/o Setor de Ensino 1 ² Grau		
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.024 – Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	7.000,00
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.032 – Manutenção e Encargos c/ o Setor de Serv. Funerários		
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.030 – Implantação, Recup. e Rest. de Estradas Vincinais.		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.034 – Rest., Recup. de Pontes, Bueiros e Obras Complementares		
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
1.037 – Implantação de Esgotamento Sanitário		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
1.038 – Obras de Controle da Erosão Urbana		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUIARÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1(primeiro) dia do mês de agosto de 2001.


EDSON VIEIRA
- Prefeito Municipal -


FRANCINEIDE R. DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças